



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2017.

Em, 15 de Fevereiro de 2017.

CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO" À SENHORA ELIEZER ROCHA DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

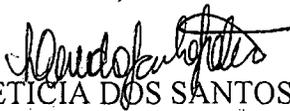
RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, nos termos da Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, o diploma Joelma Pereira Fidalgo à Senhora Eliezer Rocha dos Santos.

Artigo 2º- O diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o artigo 3º da referida Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de Fevereiro de 2017.


LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA:

A Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade no nosso município.

A Senhora Eliezer Rocha dos Santos é Missionária na Igreja Metodista Betel há cerca de 30 anos a igreja fica localizada no Bairro São Cristóvão.

Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres pares o apoio ao referido projeto.